

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 157

Disponibilização: 18/08/2023 Publicação: 18/08/2023

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 28.338, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Exonera, a pedido, servidora do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

## $\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$ :

- Art. 1° Fica exonerada, a pedido, a servidora MAYANA JAKELINE COSTA DE CARVALHO, do cargo de Analista da Procuradoria Processual, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo, lotada na Procuradoria-Geral do Estado PGE, a contar de 30 de junho de 2023, aprovada no Concurso Público da Procuradoria-Geral do Estado PGE, executado pela Fundação Getúlio Vargas FGV, regido pelo Edital n° 01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia DOE n° 2783, de 16 de setembro de 2015, e homologado pelo Edital propalado no DOE n° 144, de 23 de junho de 2016, nos termos do art. 41 da Lei Complementar n° 68, de 9 de dezembro de 1992.
- Art. 2° Fica declarada a vacância do cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no inciso I do art. 40 da Lei Complementar n° 68, de 1992.
- Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de junho de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de agosto de 2023, 135° da República.

## MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 18/08/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0040773341** e o código CRC **E685D349**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0029.039187/2023-18

SEI nº 0040773341